

DECRETO Nº 0015 - de 26 de JUNHO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO

17512022252 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variáveis -P.Civil.....R\$	1.500,00
10122003245 - 3.1.9.0.11 Venc. Vant.Fixas-Pessoal Civil.....R\$	5.000,00

Total da Unidade 06.....R\$	6.500,00
-----------------------------	----------

Total Geral.....R\$	6.500,00
---------------------	----------

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO

27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	R\$ 6.500,00
--	--------------

Total da Unidade 03.....R\$	6.500,00
-----------------------------	----------

Total Geral.....R\$	6.500,00
---------------------	----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 26 de JUNHO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG